



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO EM 22/09/21 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VECTOR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATADA : VECTOR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
PROC. ADM. Nº : 17797/05
DATA : 02/08/23
ADITAMENTO Nº : 538/21-2

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas **ROBENILTON OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 14.108.733 e do CPF nº 073.969.528-24, ora chamado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **VECTOR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Avenida Professor Manoel José Pedroso 217, Parque Bahia, Cotia - SP - CEP 06717-100 inscrita no CNPJ: 67.333.930/0001-38 e NIRE nº 35.210.620.861 e-mail: nucleofiscal@omni.com.br Telefone: (11) 3365-3500 representado por **ERICO SODRÉ QUIRINO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 2.724.612 SSP/SP e do CPF nº 039.356.478-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o aditamento ao contrato de locação do imóvel, situado na Rua Primo José Mattioni, S/N (Lote 03-U da Quadra SN) Bairro Santa Cruz, neste município e Comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo, perfazendo uma área total de 13.039,90 m² (Treze mil, trinta e nove e noventa metros quadrados), somatória das áreas das matrículas 2.344 e 16.265, para utilização da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas - SEMOP, firmado em 22/09/21 e aditado em 06/06/22, que reciprocamente as outorgam e aceitam como segue:

CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 12/08/23 a 11/08/24.

1.2. O valor mensal é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo o valor total anual de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente, codificadas sob as rubricas codificadas pelos nº 01.14.00.15.451.0009.2001.33.90.39 da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

CLÁUSULA 3ª - DO SUPORTE LEGAL

3.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

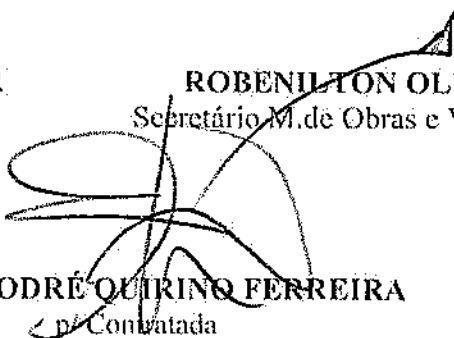
CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por este termo de aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba,, 02 de agosto de 2023.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


ROBENILTON OLIVEIRA LIMA
Secretário M.de Obras e Vias Públicas/Gestor


ERICO SODRÉ QUIRINO FERREIRA
p/ Contratada

LR.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	VECTOR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
ADITAMENTO	:	Nº 538/21-2
OBJETO	:	Aditamento ao contrato nº 538/21, para locação de imóvel situado na Rua Primo José Mattioni, s/nº (Lote 03-U da Quadra SN), Bairro Santa Cruz, neste Município e Comarca de Indaiatuba, Estado de São de Paulo, para utilização da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, firmado em 22/09/22, onde prorroga a vigência por 12 (doze) meses.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 02 de agosto de 2023.




Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	ROBENILTON OLIVEIRA LIMA
Cargo	:	Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas
CPF	:	Nº 073.969.528-24

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome	:	ÉRICO SODRÉ QUIRINO FERREIRA
Cargo	:	Proprietário
CPF	:	Nº 039.356.478-91

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	ROBENILTON OLIVEIRA LIMA
Cargo	:	Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas
CPF	:	Nº 073.969.528-24

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	VECTOR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	:	Nº 67.333.930/0001-38
ADITAMENTO	:	Nº 536/21-2
DATA DA ASSINATURA	:	02/08/23
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses
OBJETO	:	2º Aditamento ao contrato nº 538/21, para locação de imóvel situado na Rua Primo José Mattioni, s/nº (Lote 03-U da Quadra SN), Bairro Santa Cruz, neste Município e Comarca de Indaiatuba, Estado de São de Paulo, para utilização da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, firmado em 22/09/22, onde prorroga a vigência por 12 (doze) meses.
VALOR	:	R\$ 216.000,000 (duzentos e dezesseis mil reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 02 de agosto de 2023.


LUIZ HENRIQUE FURLAN

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br


5



EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 750/23, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., FIRMADO EM 17/11/2023. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração, aplicação, correção e classificação de candidatos em processo seletivo interno, para atribuição aos professores da Secretaria Municipal de Educação, de funções nas áreas de suporte pedagógico, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 65/2020 e legislação correlata, conforme descrito no Anexo I e no Termo de Referência deste edital, com prazo de contrato de 06 (seis) meses. Convite nº 22/23.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 752/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CARLOS EDUARDO CUNHA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 22/11/23 - Objeto: Aquisição de capas de proteção e películas para dispositivo móvel (tablet) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, sendo entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor total estimado R\$ 547.900,00 Pregão Eletrônico 80/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 753/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MUNDIAL RESOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 22/11/23 - Objeto: Aquisição de capas de proteção e películas para dispositivo móvel (tablet) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, sendo entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor total estimado R\$ 68.000,00 Pregão Eletrônico 80/2023.

OBRAS E VIAS PÚBLICAS

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 538/21, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VECTOR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - Data: 02/08/23 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 12/08/23 a 11/08/24. - Valor total: R\$ 216.000,00 - Proc. Adm. nº 17797/2005.

PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 751/23, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, FIRMADO EM 17/11/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição conjunto de placas toponímicas, nomenclatura, identificação e sinal impresso digital para placa logradouro, conforme Decreto nº 13.395, de 02 de agosto de 2018, incluindo a instalação. Pregão Eletrônico nº 75/23.